



Câmara Municipal de Cajamar

Estado de São Paulo

GABINETE DO VEREADOR

REQUERIMENTO Nº 295 / 2025

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores e Vereadora,

Requeiro, nos termos regimentais desta Casa de Leis e após deliberação do Plenário, que seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, Kauan Berto Sousa Santos, para que, por meio da secretaria competente, sejam prestadas as seguintes informações relativas ao terreno localizado na Avenida Pedro Celestino Leite Penteado, no bairro Santa Terezinha, onde, recentemente, ocorreram remoções de famílias que anteriormente ocupavam o local:

O proprietário do terreno em questão já foi notificado para realizar a limpeza, bem como a construção de calçadas e muros, conforme determina a Lei Complementar nº 070/2005 (Código de Posturas)?

JUSTIFICATIVA

Justifico o presente requerimento, considerando que os moradores do bairro Santa Terezinha têm relatado o estado de abandono de diversos terrenos, em especial o localizado na Avenida Pedro Celestino Leite Penteado, que apresenta mato alto e ausência de manutenção, causando transtornos à vizinhança e riscos à saúde pública.

Conforme dispõe o Código de Posturas do Município (Lei Complementar nº 70/2025), os proprietários ou responsáveis legais por imóveis urbanos são obrigados a manter os terrenos limpos, drenados, capinados, cercados ou murados.

Plenário Ver. Waldomiro dos Santos, 22 de setembro de 2025

Manoel Pereira Filho
Vereador

Alexandro Dias Martins
Lê Martins Vereador

MDB – Movimento Democrático Brasileiro

Marcelo da Rocha Santiago
Vereador

ADRIANO DONIZETE DE OLIVEIRA
VEREADOR

ADRIANO DONIZETE DE OLIVEIRA
VEREADOR

CAMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR

Gabinete PROTOCOLO
Avenida Professor Walter Ribas de Andrade, 3239/2025
www.cmdc.sp.gov.br e

DATA / HORA
03/10/2025 12:27:07

USUÁRIO
066.XXX.XXX-62

CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR
APROVADO em discussão e votação única
na 18ª sessão Ordinária
com 16 (Dezesseis) votos favoráveis
e 0 (Zero) votos contrários
em 06 / 11 / 2025
EDIVILSON LEME MENDES



Câmara Municipal de Cajamar

Estado de São Paulo

Ofício nº 283 – GP

Cajamar, 27 de novembro de 2025.

Senhor Prefeito,

Encaminhamos à Vossa Excelência cópias autênticas dos Requerimentos de nºs 295/2025; 300/2025; 304/2025; 321/2025; 335/2025; 336/2025; 337/2025; 338/2025; 339/2025; 340/2025; 341/2025; 343/2025 e 344/2025, de autoria dos nobres Vereadores: Adriano Donizete de Oliveira; Alexandro Dias Martins; Cleber Candido Silva; Diogo de Carvalho Utsunomiya; Eder da Silva Domingues; Edivilson Leme Mendes; Elison Bezerra Silva; Flavio Marques Alves; Izelda Gonçalves Carnaúba Cintra; Jose Adriano da Conceição; Manoel Pereira Filho; Marcelo da Rocha Santiago; Reinaldo dos Santos; Saulo Anderson Rodrigues, Tarcísio Moreira de Carvalho; Vinícius Zago Jardim e William Silva Oliveira, apresentados e aprovados na 18ª Sessão Ordinária, realizada no dia 26 de novembro de 2025.

Solicitamos que os requerimentos mencionados acima, atendam o art. 248 incisos XXVII, do regimento interno desta Casa de Leis e Resolução nº 213, de 14 de dezembro de 2006 conjugado com art. 86 incisos XXVII da Lei Orgânica do Município de Cajamar.

Aproveitamos a oportunidade para renovar nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.


EDIVILSON LEME MENDES
Presidente

Excelentíssimo Senhor
KAUÂN BERTO SOUSA SANTOS
DD. Prefeito Municipal
Praça José Rodrigues do Nascimento nº 30
Centro - Cajamar - SP

Secretaria Municipal de Governo
Recebido em: 02/12/25
às 15 h 10

Victoria